POLÍTICA DE CONDIÇÕES DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS GME

A MEMBER OF EFORT GROUP

GME Aerospace Indústria de Material Composto S.A.

Alameda Bom Pastor, 1683 – Ouro Fino, São José dos Pinhais – Paraná – CEP 83.015-140 – Brasil

T: +55 41 3299-2000 / www.gmebrasil.com.br

e-mail: etica@gmebrasil.com.br

Rev02 de 05/10/2026

1. Introdução

A Política de Condições de Trabalho e Direitos Humanos GME expressa nossa responsabilidade em respeitar todos os Direitos Humanos, em linha com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos.

Esta política está focada nas áreas identificadas como prioritárias para o nosso setor.

Esta Política é derivada do seguinte:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) e das duas Convenções Internacionais que constituem a Declaração Internacional dos Direitos Humanos;
- Declaração dos Princípios Fundamentais e Direitos Trabalhistas da Organização Internacional do Trabalho (OIT); e
- Pacto Global das Nações Unidas.

Para fins desta Política, os documentos acima serão conjuntamente denominados "Declarações Internacionais de Direitos Humanos".

2. Objetivo

A Política De Condições De Trabalho E Direitos Humanos GME estabelece os princípios para os nossos atos e comportamentos com relação aos direitos humanos. Espera-se que a Política e as práticas associadas fortaleçam ao longo do tempo conforme os procedimentos operacionais da Companhia criem um ambiente no qual os direitos humanos são respeitados, e ainda ajudem a garantir que nós não nos envolvamos em atividades que violam direta ou indiretamente, os direitos humanos.

3. Escopo

Esta Política é aplicável a todos os colaboradores, além disso, nossos subcontratados que prestarem serviços em nossas instalações e “Canteiros de Obras”, também deverão observar o disposto nesta Política. Nós promoveremos seus princípios junto aos nossos subcontratados e fornecedores por meio do nosso Código de Ética e Conduta, direcionando padrões sociais e ambientais baseados na indústria, e também engajando clientes e parceiros de negócios nessas questões.

4. Compromissos e disposições específicas

Compromissos perante as partes interessadas

Colaboradores: Temos o compromisso de respeitar os direitos humanos de nossos colaboradores. Nós desenvolvemos nossas políticas trabalhistas com o objetivo de alcançar a aplicação uniforme em todo o mundo dos aspectos relevantes contidos nas Declarações Internacionais de Direitos Humanos. Temos o compromisso de treinar nossos colaboradores para conhecerem e respeitarem os direitos humanos no ambiente de trabalho e nas comunidades locais diretamente afetadas por nossas atividades.

Parceiros Comerciais: Nós buscamos respeitar e promover os direitos humanos ao nos relacionarmos com subcontratados, fornecedores, clientes e outros parceiros. Faremos isso, conforme o caso, por meio de envolvimento proativo, monitoramento, certificação e disposições contratuais. Os fornecedores que operam ou comprem de áreas na quais identificamos nossos riscos mais graves serão o foco principal desse compromisso.

Comunidades Locais: Nós buscamos respeitar os direitos humanos dos povos locais potencialmente afetados e desenvolver o conhecimento das culturas, dos costumes e valores vigentes em nossas comunidades locais por meio de um diálogo inclusivo e aberto com as pessoas afetadas por nossas atividades.

5. Disposição específicas

Saúde e Segurança

Promoção de Saúde e Segurança

A GME tem o compromisso de trabalhar por uma meta de nenhum acidente, ferimento e pelo bem estar geral no ambiente de trabalho. Isso é endossado pelas Políticas e Procedimentos de Saúde e Segurança que promovem nossa filosofia.

Trabalhista

A GME defende a liberdade de Associação a Sindicatos e o reconhecimento efetivo do direito a negociações coletivas. Nós também trabalhamos junto com nossos subcontratados e fornecedores para alcançar esse princípio.

Eliminação do Trabalho Forçado ou Compulsório, Tráfico de Pessoas e todas as formas de Escravidão Moderna

A GME é contrária ao uso de trabalho forçado ou compulsório, tráfico de pessoas e qualquer forma de escravidão moderna, tanto em suas próprias operações quanto em sua cadeia de suprimentos. Nós trabalhamos junto aos nossos subcontratados e fornecedores, incluindo por meio de auditorias, para evitar benefícios indiretos advindos da promoção de tais práticas ilegais.

A GME assegurará que os mecanismos operacionais de reclamações permitam que os casos de trabalho forçado sejam submetidos e endereçados.

Abolição do Trabalho Infantil

A GME é contrária ao uso de mão de obra infantil. Nós iremos trabalhar juntamente com nossos subcontratados e fornecedores para impedir e eliminar quaisquer casos de trabalho infantil de maneira consistente com os melhores interesses da criança.

Eliminação de Discriminação Ilegal no Ambiente de Trabalho

A GME está empenhada em garantir que cada empregado e potencial colaborador seja tratado de forma justa e digna. Assim sendo, qualquer prática discriminatória ilegal baseada na raça, cor, sexo, orientação sexual, idade, religião, etnia, nacionalidade ou origem social, situação financeira, opinião política ou outra, deficiência, origem ou qualquer outro fundamento não será tolerada.

A GME procura proporcionar a todos os colaboradores as mesmas oportunidades de crescimento, sem discriminação.

Eliminação de ASSÉDIO e Violência

A GME está comprometida em promover um ambiente de trabalho livre de qualquer tipo de assédio, exploração, abuso ou violência conforme definidos pelas leis de cada um dos países em que nós atuamos.

Remuneração e Salário Competitivos

A GME visa pagar salários competitivos baseados em avaliações do mercado local e busca proporcionar uma remuneração adequada com cada cargo, posição e enquadramento do colaborador.

Defesa das Condições de Trabalho

A GME cumpre todas as leis relativas às condições de trabalho, inclusive as leis sobre jornada de trabalho e horas extras e cumprirá todos os Acordos de Trabalho com os representantes de nossos colaboradores.

Respeito aos Direitos das Populações Indígenas.

A GME respeita os direitos das Populações Indígenas conforme definidos pelas normas nacionais e internacionais emergentes aplicáveis.

Governança e Responsabilidade

A responsabilidade pela implementação desta Política é o departamento de Recursos Humanos e a Diretoria estatutária, os mesmos devem revisar pelo menos uma vez por ano, as questões relevantes relacionadas a direitos humanos.

Confidencialidade

A GME está comprometida na adoção de ações para assegurar a observância dessa Política.

Pessoas que sejam vítimas ou testemunha de qualquer descumprimento aos princípios estabelecidos nesta Política devem fazer um relato por meio do Canal de Denúncias – o relato será tratado com total confidencialidade e poderá ser feito de forma anônima, a critério do denunciante.

Em linha com nossa Política sobre Denúncias, informações relacionadas à tais relatos serão acessados apenas pelos colaboradores e terceiros estritamente necessários para a apuração dos fatos e condução das investigações.

O processo de avaliação quanto à apuração dos fatos, incluindo a investigação deve ser justo, imparcial e transparente. Com base nas conclusões obtidas a GME irá adotar as medidas necessárias, bem como irá cooperar com as autoridades e poderá, quando apropriado, adotar medidas legais contra os colaboradores que tiverem adotado comportamento inapropriado em relação ao que consta descrito nesta Política.

6. Implementação

A implementação desta Política De Condições De Trabalho E Direitos Humanos GME ocorre por meio dos nossos procedimentos de auditoria, bem como de intervenções específicas, e deverá se fortalecer ao longo do tempo.

A implementação é suportada pelas áreas de Recursos Humanos e a Diretoria estatutária.

A GME irá compartilhar as melhores práticas sobre os direitos com base em mecanismos de reclamação com a finalidade de estabelecer canais eficazes de reparação para as partes interessadas locais com relação a esta Política.

7. Revisão e monitoramento

A GME irá periodicamente revisar a Política e sua implementação com relação à sua adequação e eficácia.